



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000069795001850027F9035DCD01E3B8

GABINETE DO VEREADOR MICHEL PROMOVE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

EMENTA: Título de Cidadã Pelotense há MARIA DE FATIMA BADARACO DE FREITAS

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pelotense a Sra. MARIA DE FATIMA BADARACO DE FREITAS, pelos relevantes serviços prestados serviços à comunidade de Pelotense.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria de Fátima Badaraco de Freitas, nasceu no município de Quarai, em 1983 se mudou para cidade de Pelotas.

Desde cedo se envolveu em política, desde a época de escola se envolvia em projetos políticos e sociais, isto se intensificou na faculdade nos movimentos estudantis.

A partir de 1998 se envolveu definitivamente no âmbito político cuidando de varias campanhas de políticos pelotenses e da região sul, tendo êxito em inúmeras delas, seu trabalho ajudou a formar lideranças importantes para cidade de Pelotas e também para toda a região Sul.

Hoje Maria de Fátima é reconhecida como uma grande mulher no âmbito político municipal, tendo o respeito e admiração das lideranças locais.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021

MICHEL PROMOVE
Vereador